



**PORTARIA 229/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

**RESOLVE:**

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração do servidor THIAGO GUIMARÃES LANGER, portador do CPF. nº 336.XXX.XXX-09, Matrícula 3.626, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, no período de 02 (dois) anos a contar de 22 de maio de 2026.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir de 22 de maio de 2026.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE MAIO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br